

# DECRETO LEGISLATIVO N. 185/2002.

**SÚMULA: *Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense à Juíza Leila Conceição da Silva Boccoli.***

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE MELO, VEREADOR-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense à Juíza Leila Conceição da Silva Boccoli.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., 26 de junho de 2002.

*LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE MELO*  
*Presidente*